



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2339

Quinta-feira, 27 de março de 2025

## VOTU LIMPA



De 24/03 a 28/04

Acesse o site e confira a programação

- ✓ **Serão coletados:** latas, garrafas, pneus, eletrodomésticos, objetos inservíveis em geral e, principalmente, todo tipo de recipiente que possa acumular água.
- ✗ **Não serão coletados:** galhos, restos de construção e lâmpadas.

**Atenção! Retire os materiais que serão descartados sempre na noite anterior e deixe em frente à residência.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2339

Quinta-feira, 27 de março de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Despacho Decisório .....	3
Gestor de Contrato .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	4
DECLARAÇÃO .....	4
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	8
Atas de Reunião .....	8
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	12
<b>Atos de Pessoal</b> .....	12
Portarias .....	12
<b>Atos Legislativos</b> .....	14
Atos de Mesa .....	14



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 7 241, de 26 de março de 2025**

*(DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PICHANÇA EM MUROS, MONUMENTOS, PLACAS OU QUALQUER PROPRIEDADE PÚBLICA OU PRIVADA NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibida a prática de pichação em muros, monumentos, placas ou qualquer propriedade pública ou privada no território do Município de Votuporanga.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se pichação a inscrição, desenho, pintura ou qualquer intervenção realizada sem autorização prévia do proprietário ou do responsável legal pelo bem.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - multa no valor de 50 Unidades Fiscais do Município - UFM;

II - obrigação de reparação integral dos danos causados ao bem pichado, por meio de restauração, limpeza ou substituição, às expensas do infrator.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

Esta Lei originou-se no substitutivo ao Projeto de Lei nº 23/2025 de autoria da vereadora Débora Romani.

**Atos Administrativos**

**Despacho Decisório**

**DESPACHO DECISÓRIO DE 27 DE MARÇO DE 2025**  
POSC nº 17.735/2024

Chamamento Público nº 001/2024 - SEEDU

Termo de Fomento

Interessado:

Associação Beneficente Fonte Viva - CNPJ:  
56.364.359/0001-00

À vista dos elementos de instrução, do parecer técnico efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao disposto nos incisos V e VI do art. 35 da Lei Federal nº 13.019 de 2014, concluindo pela possibilidade de celebração da parceria, que aprovo, autorizo a celebração do Termo de Fomento.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**DESPACHO DECISÓRIO DE 27 DE MARÇO DE 2025**

POSC nº 17.882/2024

Chamamento Público nº 004/2024 - SEASO

Termos de Fomento

Interessados:

Associação Beneficente Irmão Mariano Dias - CNPJ:  
49.074.222/0001-48

Casa da Criança de Votuporanga - CNPJ:  
45.163.920/0001-69

Comunidade São Francisco de Assis - CNPJ:  
59.857.490/0001-90

Associação Beneficente Caminho de Damasco - CNPJ:  
72.962.152/0001-86

Centro Social de Votuporanga - Sede - CNPJ:  
72.961.519/0001-47

Centro Social de Votuporanga - Simonsen - CNPJ:  
72.961.519/0001-47

Centro Social de Votuporanga - Pozzobon - CNPJ:  
72.961.519/0001-47

Lar Beneficente Celina - CNPJ: 49.073.265/0001-09

O Lar Frei Arnaldo - CNPJ: 56.364.516/0001-70

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - CNPJ: 45.166.030/0001-00

Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais - Recanto Tia Marlene CNPJ:  
01.053.700/0001-07

À vista dos elementos de instrução, do parecer técnico efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social e do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao disposto nos incisos V e VI do art. 35 da Lei Federal nº 13.019 de 2014, concluindo pela possibilidade de celebração das parcerias, que aprovo, autorizo a celebração dos Termos de Fomento.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**DESPACHO DECISÓRIO DE 27 DE MARÇO DE 2025**



POSC nº 17.886/2024

Chamamento Público nº 005/2024 - SEASO

Termos de Fomento

Interessados:

Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga -

CNPJ: 02.197.503/0001-24

Lar Beneficente Viver Bem - CNPJ: 06.310.430/0001-96

Lar do Velhinho de Votuporanga - CNPJ:  
51.854.586/0001-92

Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga - CNPJ:  
72.962.202/0001-25

À vista dos elementos de instrução, do parecer técnico efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social e do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao disposto nos incisos V e VI do art. 35 da Lei Federal nº 13.019 de 2014, concluindo pela possibilidade de celebração das parcerias, que aprovo, autorizo a celebração dos Termos de Fomento.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 086/2025**

Processo nº 114/2025 Dispensa de Licitação nº 022/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 114/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa DBA5756, frota número 140 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Tiago de Paula Munhoz**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Logística e Transporte, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Cristiane Maricato Moreto**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Divisão de Controle de Frotas.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 087/2025**

Processo nº 145/2025 Dispensa de Licitação nº

032/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 145/2025**, cujo objeto é a Contratação do SEST SENAT (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) para a prestação de serviços de capacitação profissional, por meio da oferta de cursos destinados à população do município, durante o período de 12 meses, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Cláudio Juny Figueredo**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Técnico do Executivo XXI - Administração Geral IV e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **José Carlos Leme de Oliveira**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 088/2025**

Processo nº 115/2025 Dispensa de Licitação nº 023/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 115/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa FZH3D88, frota número 163 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Tiago de Paula Munhoz**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Logística e Transporte, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Cristiane Maricato Moreto**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Divisão de Controle de Frotas.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**Outros Atos**

**DECLARAÇÃO**



**Declaração de Bens, em cumprimento ao art. 64 da Lei Orgânica do Município.**

LEONARDO DA SILVA BRIGAÇÃO declarou possuir: Direitos de um imóvel situado na Rua Julio de Freitas, na cidade de Votuporanga/SP, no valor de R\$ 84.380,41 (oitenta e quatro mil trezentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), um automóvel marca e modelo Chevrolet/Ônix 1.0MT LT, ano de 2016/2017, no valor de R\$ 41.701,66 (quarenta e um mil setecentos e um reais e sessenta e seis centavos), Quotas de Capital na Cooperativa Sicredi no valor de R\$418,87 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), Saldo em Conta Poupança no Banco do Bradesco no valor de R\$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos), Conta Poupança Banco Sicredi no valor de R\$ 34,44 (trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), Saldo em Conta Corrente Banco Sicredi no valor de R\$ 1,00 (um real).

Votuporanga, 21 de março de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CA-LUBRI AUTO CENTER LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa DBA5756, frota número 140 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
						UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	1	023.002.559	UND	1	Rolamento da roda dianteira L/D do veículo tipo Jumper, ano 2008, marca/modelo Citroen M33M HDL.	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	2	023.002.560	UND	1	Rolamento da roda dianteira L/E do veículo tipo Jumper, ano 2008, marca/modelo Citroen M33M HDL.	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	3	023.005.257	SER	1	Serviço troca de rolamento da roda dianteira do veículo tipo Jumper, ano 2008, marca/modelo Citroen M33M HDL.	R\$ 320,00	R\$ 320,00
VALOR TOTAL						R\$ 880,00	

Dispensa de Licitação nº 022/2025 - Processo nº 114/2025. Valor global: R\$ 880,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/03/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: ANTONIO OLIVEIRA MELERO.

Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 3220, Patrimônio Velho,

Cadastro NO.11.13.17.03A, unidade 05, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria Municipal da Administração.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 26 de março de 2025, ou seja, até o dia 26 de setembro de 2025, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Dispensa de Licitação: 023/2020 - Processo nº 087/2020. Assinatura: 26 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/03/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO PARANA RIO PRETO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa FZH3D88, frota número 163 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
						UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	1	023.002.565	KIT	1	Kit correia dentada, compatível para o modelo gol ano 2017, motor 3 cilindros.	R\$ 520,00	R\$ 520,00
	2	001.013.466	KIT	1	Kit retificação de cabeçote (pç veículo).	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	3	001.004.592	UND	1	Tubo de cola de silicone líquida, embalagem com 100ml.	R\$ 18,90	R\$ 18,90
	4	001.013.932	PÇ	6	Válvula de admissão	R\$ 30,00	R\$ 180,00
	5	001.013.931	PÇ	6	Válvula de escape	R\$ 48,33	R\$ 289,98
	6	023.002.550	JG	1	Jogo de guia de válvula de admissão.	R\$ 173,00	R\$ 173,00
	7	023.002.551	JG	1	Jogo de guia de válvula de escape.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	8	023.005.248	SER	1	Serviço de retifica de cabeçote de veículo.	R\$ 880,00	R\$ 880,00
	9	023.005.249	SER	1	Serviço de cabeçote de veículo.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.231,88	

Dispensa de Licitação nº 023/2025 - Processo nº 115/2025. Valor global: R\$ 3.231,88. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/03/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE



**VOTUPORANGA.**

**OBJETO:** Contratação de Organização Social de Saúde, visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Realinhamento econômico-financeiro ao Contrato nº 370/2022 no valor de R\$ 144.186,72 (cento e quarenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) para repasse da assistência financeira complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e à ADIN 7.222/STF para cumprimento da competência de fevereiro/2025.

Dispensa de Licitação nº 078/2022 - Processo nº 370/2022. Assinatura: 26 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/03/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AR RP Certificação Digital LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais para uso de servidores públicos de diversas secretarias da prefeitura municipal de Votuporanga

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), conforme Processo Administrativo 1Doc nº 2.013/2025, conforme descrito abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
02	001.060.181	Und	01	Cartão - Certificado digital "e-CPF A1" com validade de 1 ano.	R\$ 59,00	R\$ 59,00

Dispensa na Forma Eletrônica nº 026/2024 - Processo nº 158/2024. Assinatura: 26 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/03/2025.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025 - PROCESSO Nº 162/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Locações de Tendas para uso da municipalidade

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 11/04/2025.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO** pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/03/2025.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 163/2025**

**OBJETO:** Credenciamento de interessados para prestações de serviços e fornecimento de peças, acessórios, insumos e componentes, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos agrícolas da frota das diversas

Secretarias do Município de Votuporanga.

**DATA DE ABERTURA:** 09/04/2025 às 9h00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL:** permanentemente aberto.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO** pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/03/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Hospitalares (indicadores biológicos com acompanhamento de equipamento em comodato e integradores químicos) de uso em procedimentos de esterilização, para a Secretaria da Saúde, durante o período de 12 meses.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de março de 2025, ou seja, até o dia 26 de março de 2026. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme item 7.1.3.1. da Ata de Registro de Preços originária, acumulado em 4,96%, e tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT		TOTAL
						ANTERIOR	ATUAL	
01	001.029.909	UND	2000	Indicador biológico para verificação da eficiência de autoclaves a vapor com ciclos de 120 a 134°C. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.00 esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophilus (com certificado de qualidade assegurada). Com leitura biológica de 3 até 5 horas. Ampola com rótulo externo informando lote e data de fabricação, com validade mínima de 2 anos de fabricação. Acompanhar incubadora compatível em comodato com assistência técnica.	SBTEST	R\$ 11,00	R\$ 11,54	R\$ 23.080,00

Pregão Eletrônico nº 006/2024A - Processo nº 012/2024A. Assinatura: 26 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/03/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DTECH LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Hospitalares (indicadores biológicos com acompanhamento de equipamento em comodato e integradores químicos) de uso em procedimentos de esterilização, para a Secretaria da Saúde, durante o período de 12 meses.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de março de 2025, ou seja, até o dia 26 de março de 2026. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme item 7.1.3.1. da Ata de Registro de Preços



originária, acumulado em 4,96%, e tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT		TOTAL
						ANTERIOR	ATUAL	
02	001.029.226	PC	200	Integrador químico classe 5 desenvolvido para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização por vapor que operam de 121°C à 134°C durante 3 minutos, (integra as três variáveis: tempo, temperatura e vapor), com resultado imediato logo após a esterilização. Pacote com 250 unidades.	DT	R\$ 50,00	R\$ 52,48	R\$ 10.496,00

Pregão Eletrônico nº 006/2024B - Processo nº 012/2024B. Assinatura: 26 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/03/2025.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

Objeto: Contratação do SEST SENAT (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) para a prestação de serviços de capacitação profissional, por meio da oferta de cursos destinados à população do município, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	006.001.725	SER	01	Curso/Treinamento	R\$ 79.950,00

Dispensa de Licitação nº 032/2025 - Processo nº 145/2025. Valor global: R\$ 79.950,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/03/2025

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025 - PROCESSO Nº 131/2025

Objeto: Aquisições de mobiliários (call center e longarina) para as Secretarias Municipais da Saúde e Serviços Urbanos.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: L. A. SESSO COMERCIO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). ALINE DALFRE BARBIERI o item 2, com o valor de R\$ 3.556,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.556,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.156,00 (dez mil, cento e cinquenta e seis reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/03/2025

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025 - PROCESSO Nº 113/2025

Objeto: Aquisições de Equipamentos de Processamentos de Dados (informática) para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.650,00 (dois mil,

seiscentos e cinquenta reais). PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). SOREM ULYSSES DO AMARAL o item 1, com o valor de R\$ 4.333,34 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.333,34 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.583,34 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 25/03/2025.



Atos Administrativos

Atas de Reunião



## JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 005/2025

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº13.721, de 26 de novembro de 2021, e 18.141, de 06 de janeiro de 2025, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 15h00min (quinze horas), sob a presidência da Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 005/2025, agradecendo a presença de todos os membros. Após reunião com a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, esta Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional deliberou no sentido de requisitar os processos de avaliação em que houve declínio do conceito entre uma avaliação e outra. Requisitar ainda, os processos de avaliação suspensos de servidores devido o afastamento por licença médica.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h10min (dezesesseis horas e dez minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 26 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari  
Presidente – RG 957.xxx-MT

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Silva  
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

\_\_\_\_\_  
Fernanda Elisa Galisteu Ruiz  
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

\_\_\_\_\_  
Lenara Roma Ferreira Matsumoto  
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

\_\_\_\_\_  
Priscila Francisca da Silva  
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



## **JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL**

### **CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelos DECRETOS Nº 13.721, de 26 de novembro de 2021, e 18.141, de 06 de janeiro de 2025 para comparecerem à 06ª Sessão Ordinária que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) – Endereço: Rua: Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.

- DATA: 02/04/2025 (Quarta-feira)

- HORÁRIO: 14:00 horas

Votuporanga/SP, 26 de março de 2025.

Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

RG: 957.XXX SSP/MT



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA  
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA FEV Nº  
005/2025 - PROCESSO FEV Nº 015/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em acesso a banco de imagens, com licença para download e uso de até 750 recursos visuais (imagens e vetores) por mês, por um período de 12 (doze) meses, com ao menos 02 acessos, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$12.086,59 (Doze mil, oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27 de março de 2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02 de abril de 2025 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 02 de abril de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (institucional >> licitações), na plataforma eletrônica: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#).

Votuporanga/SP, 26 de março de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº  
004/2025 - (REPETIÇÃO)**

**PROCESSO FEV Nº 006/2025**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de móveis e acessórios**, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra para montagem, ferramentas, equipamentos, acessórios e outros necessários para perfeita execução do objeto, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar - ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2025 - (Repetição) e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO  
UNITÁRIO POR ITEM.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de abril de 2025**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27 de  
março de 2025**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA  
SESSÃO 08 de abril de 2025 às 08h00 (oito horas)**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 08 de abril de 2025  
às 08h15 (oito horas e quinze minutos)**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações), na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 26 de março de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 004/2025 (RETIFICADO)**  
**PROCESSO FEV Nº 006/2025**

**Objeto:** aquisição de mobílias e acessórios, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2025 (Retificado) e seus Anexos.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (unitário por item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o item abaixo especificado do objeto licitado para a empresa Binatti Indústria e Comércio de Móveis Ltda:

Item	Qtde.	Descrição Resumida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
02	27 unidades	<p><b>POLTRONA FIXA ESTOFADA COM ESTRUTURA EM MADEIRA E MDF DE 25mm.</b> Proveniente de madeira certificada, peça estofada, ideal para salas de estar, espaços de leitura ou ambientes corporativos que prezam pela sofisticação, conforto e funcionalidade. <b>Característica:</b> Poltrona fixa com estrutura interna de madeira Pinus e MDF 25mm. <b>Detalhe Traseiro:</b> em madeira Tauari, tingido e envernizado. <b>Assento e Encosto:</b> Assento com MDF 25mm, madeira Pinus e espuma com densidade D30. Encosto com MDF 25mm, flexível, madeira Pinus 04mm, madeira Pinus e espuma D18 soft e D30. <b>Ferragens:</b> Deslizadores anti ruídos nos pés. <b>Pés:</b> Pé fixo em MDF 25mm amadeirado Cinamomo, tingido e envernizado. <b>Tecido:</b> Linho 100% poliéster (cor conforme catálogo anexo) <b>Medidas:</b> L0,80 X P0,84 X A0,80 Altura <b>Tratamento do tecido:</b> Tratamento anti-pilling (processo que evita a formação de bolinhas em tecidos). <b>Costuras:</b> Duplas e reforçadas. <b>Cor:</b> cinza claro e/ou escuro. De acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2025 (Retificado) e seus anexos.</p>	1.067,00	28.809,00

Votuporanga/SP, 26 de março de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Celso Penha Vasconcelos**  
**Diretor Presidente**



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 15, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SILVIO NATAL BOCCATO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor SILVIO NATAL BOCCATO, Agente de Segurança Legislativa, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024, com início no dia 02 de abril de 2025 e término no dia 16 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de março de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 25 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 16, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

*(DISPÕE SOBRE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA MARCIA REGINA DOS SANTOS ROSA COSTA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora MARCIA REGINA DOS SANTOS ROSA COSTA, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, com início no dia 1º de abril de 2025 e término no dia 15 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de março de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 25 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 17, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA, Agente de Telecomunicação e Recepção, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, com início no dia 03 de abril de 2025 e término no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de março de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 25 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA, Assessora de Gabinete Legislativo, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2024, com início no dia 03 de abril de 2025 e término no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Internos, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de março de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Atos Legislativos

Atos de Mesa



## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 19, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO DE 2025 A 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Ofício nº 02/2025/CME, de 07 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, como membros titular e suplente, deste Poder Legislativo, para compor o Conselho Municipal de Educação, pelo período de 2025 a 2027, a servidora ELISANGELA BARBOSA OLIVEIRA SUGANAME, Matrícula Nº 131-7 e a servidora FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, Matrícula 108-1.

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa Diretora nº 17, de 19 de março de 2025.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de março de 2025.

DANIEL DAVID  
PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA  
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 25 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br